



CÓPIA

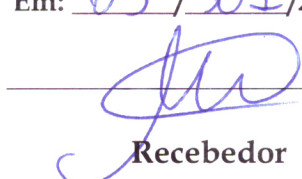
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.

Divina Pastora, 04 de janeiro de 2024.

OFÍCIO FUNDEB N° 002/2024

A Sua Senhoria, o Senhor
JOSÉ GOMES DE ANDRADE
Diretor da Escola Municipal Fausto de Aguiar Cardoso
Divina Pastora, Sergipe

C/C
COORDENAÇÃO/ADMINISTRATIVO (noturno)
Educação de Jovens e Adultos - EJA

<p style="text-align: center;">RECEBIDO</p> <p>Em: <u>05 / 01 / 2024</u></p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Recebedor</p>
--

Assunto: Solicita indicação de representantes dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.

Ilustríssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo de forma cordial e considerando a necessidade de renovação/substituição dos membros do CACS/FUNDEB, representantes dessa Unidade de Ensino, a saber: **Dirleide Ribeiro de Oliveira (titular)** e **Laudice dos Santos (suplente)**.

Considerando também a LEI N° 217, de 16 de março de 2021, que em seu § 1º, do Art. 3º diz:

“Na hipótese em que o conselheiro titular e/ou suplente incorrerem na situação de afastamento definitivo descrito no art. 3º, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novos representantes para o Conselho do Fundeb.”

Solicito de Vossa Senhoria, **no prazo de 05(cinco) dias úteis**, a contar da data de recebimento, a indicação de 01(um) membro titular representante dos Estudantes da Educação de Jovens e Adultos-EJA dessa Unidade de Ensino e respectivo suplente, **eleitos em assembleia para esse fim**, com todo o processo elaborado em “Ata Específica”, para compor o referido Conselho no período de 2024 a 2026.

Ressaltamos que o Conselho Municipal do FUNDEB é Órgão Colegiado e tem como finalidade acompanhar a repartição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB do Município de Divina Pastora.

Pela atenção e atendimento ao pedido, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Cláudia Leite Santos Mota
Presidente do Conselho do FUNDEB
Decreto n° 072/2023